



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-91

Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA"

DECRETO Nº 120, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 93, VII, da Lei Orgânica do Município de Colares.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município de Colares.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Cultura é o fórum adequado para realização das discussões sobre a Política de Cultura no Município de Colares.

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADA a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação orçamentária da SECTEL.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 05 de outubro de 2023.

MARIA LUCIMAR Assinado de forma digital
BARATA:10385355220 por MARIA LUCIMAR
BARATA:10385355220

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares